

LEI Nº 17.377/2021 – DOE 24/06/2021

Institui o "Dia do Templário".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de São Paulo, o “**Dia do Templário**”, a ser comemorado anualmente no dia 03 do mês de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 2021

JOÃO DÓRIA

JUSTIFICATIVA

Em 22 de abril de 1500, naus com a cruz da Ordem de Cristo chegaram aonde hoje é a Bahia. Foi o espírito dos cruzados que guiou a aventura das grandes navegações portuguesas.

A chegada e Pedro Álvares Cabral ao Brasil foi parte de uma cruzada conduzida pela Ordem de Cristo, que herdou a mística dos templários.

Lisboa, 08 de março de 1500, um domingo. Terminada a missa campal, o rei D. Manuel I sobe ao altar, montado no cais da Torre de Belém, toma a bandeira da Ordem de Cristo e entrega-a a Pedro Álvares Cabral. O capitão vai içá-la na principal nave da frota que partirá daí a pouco para a Índia.

Era uma esquadra respeitável, a maior já montada em Portugal, com treze navios e 1500 homens. Além do tamanho, tinha outro detalhe incomum, o comandante não possuía a menor experiência como navegador. Cabral só estava no comando da esquadra porque era cavaleiro da Ordem de Cristo e,

como tal, tinha duas missões: criar uma feitoria na Índia e, no caminho, tomar posse de uma terra já conhecida, o Brasil.

A presença de Cabral à frente do empreendimento era indispensável, porque só a Ordem de Cristo, uma companhia religiosa-militar autônoma do Estado e herdeira da misteriosa Ordem dos Templários, tinha autorização papal para ocupar – tal como nas cruzadas – os territórios tomados aos infiéis (no caso brasileiro, os índios).

No dia 26 de abril de 1500, quatro dias depois de avistar a costa Brasileira, o cavaleiro Pedro Álvares Cabral cumpriu a primeira parte da sua tarefa. Levantou onde hoje é Porto Seguro a bandeira da Ordem e mandou rezar a primeira missa no novo território. O futuro país era formalmente incorporado nas propriedades da organização. O escrivão Pero Vaz de Caminha, que reparava em tudo, escreveu ao rei sobre a solenidade: “Ali estava com o capitão a bandeira da Ordem de Cristo, com a qual saíra de Belém, e que sempre esteve alta”. Para o monarca português, a primazia da Ordem era conveniente. É que atrás das descobertas dos novos cruzados vinham as riquezas que faziam a grandeza e a glória do reino. A seguir perceberá como a Ordem de Cristo transformou a pequena nação ibérica num império espalhado pelos quatro cantos do planeta.

No início do século XV, Portugal era um reino pobre. A riqueza estava na Itália, na Alemanha e na Flandres (hoje parte da Bélgica e da Holanda). Nesse caso, por que é que foram os portugueses a encabeçar a expansão europeia? A rica Ordem de Cristo foi o seu trunfo decisivo. Fundada por franceses em Jerusalém em 1119, com o nome de Ordem dos Templários, acabou por se transferir para Portugal em 1307, época em que o rei da França desencadeou contra ele uma das mais sanguinárias perseguições da História. Quando o Infante D. Henrique terceiro, filho de D. João I, se tornou grão-mestre da Ordem, em 1416, a organização encontrou o apoio para colocar em prática um antigo e ousado projeto: circum-navegar a África e

chegar à Índia, ligando o Ocidente ao Oriente sem a intermediação dos muçulmanos, que então controlavam os caminhos por terra entre esses dois cantos do mundo.

No momento em que o Infante, à frente da Ordem de Cristo, resolveu dar a volta ao continente africano, a ideia parecia uma loucura. Havia pouca tecnologia para navegar em oceano aberto (o Mediterrâneo, o mar até então mais navegado, é fechado) e nenhum conhecimento sobre como se orientar no Hemisfério Sul, porque só o céu do Norte estava cartografado. Mais ainda: acreditava-se que, ao sul, os mares estavam cheios de monstros terríveis. De onde teria vindo então a informação de que era possível encontrar um novo caminho para o Oriente?

Possivelmente, dos templários, que durante as cruzadas, além de se especializarem no transporte marítimo de peregrinos para a Terra Santa, mantiveram intensos contatos com viajantes oriundos de toda a Ásia.

A proposta visionária recebeu o aval do papa Martinho V, em 1418, na bula Sane Charissimus, que deu caráter de cruzada ao empreendimento. As terras tomadas aos infiéis passariam para a Ordem de Cristo, que teria sobre elas tanto o poder temporal, de administração civil, como espiritual, isto é, o controle religioso e a cobrança de impostos eclesiásticos.

Dessa maneira, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 10/4/2019.

a) Itamar Borges - MDB